



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 793/2017 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 282/2016

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do nobre Vereador Quito Formiga, que torna obrigatória a criação de identificação visual, na forma de pulseira, destinada a pessoas com deficiência visual ou auditiva, participantes de eventos públicos de quaisquer naturezas. A utilização ou não da pulseira de identificação ficará a critério da pessoa com deficiência visual ou auditiva.

Na justificativa ao PL, o nobre proponente afirma que há mais de 500 mil pessoas com deficiência visual ou auditiva no município de São Paulo e que o Projeto exposto trará maior segurança e tranquilidade aos surdos e surdocegos em participar de eventos promovidos pela cidade, fazendo que no caso de perigo iminente, ocorrendo avisos e alertas de perigo por comunicação sonora eles consigam ser identificados mais facilmente e aumentado assim as chances de proteção à sua integridade física.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer favorável na forma de um Substitutivo para adequar o Projeto à técnica de elaboração legislativa, para adequar o valor da multa e, também, aos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009).

No âmbito de análise desta Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, destacamos o mérito da iniciativa em buscar, de forma simples, aprimorar a qualidade do serviço de atendimento a público específico, no caso, composto por deficientes visuais ou auditivos, de modo a proporcionar-lhe maior segurança. Ao mesmo tempo, por não ser obrigatória a utilização da pulseira de identificação, a propositura respeita a dignidade inerente individual e não fere o exercício pleno de direitos humanos e liberdades fundamentais. Portanto, consignamos parecer favorável ao PL na forma do Substitutivo proposto por CCJLP.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 14/06/2017.

Senival Moura (PT) - Presidente

Abou Anni (PV)

Adilson Amadeu (PTB)

Alessandro Guedes (PV) - Relator

Conte Lopes (PP)

João Jorge (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/06/2017, p. 73

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.